## PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

## **DECRETO N.º 1.913/2017**

**DE 29 DE MARÇO DE 2017.** 

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.218, DE 12 DE **DEZEMBRO DE 2016, DECRETA:** 

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.05.01.08.122.0052.2.033-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	129	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.05.02.08.243.0123.2.040-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	129	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 29 de março de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal